

**ATA DA 18ª REUNIÃO  
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL**

**Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA**

Data: 04/04/2006

Local: Centre IBAMA-SAS Quadra 5 Bloco H- Brasília

Membros presentes:

- 1) Cláudio Alonso – Governo do Estado de São Paulo
- 2) Maria Cristina Yuan – Confederação Nacional da Indústria
- 3) Márcio Rosa Rodrigues de Freitas – IBAMA
- 4) Zuleica Nycz – Entidade Ambientalista da Região Sul, representando o GRAMA, Entidade Ambientalista da Região Nordeste
- 5) Maria Cândida B. do Nascimento – ANAMMA Região Sudeste
- 6) Ivens Lúcio do Amaral Drumond – Ministério da Saúde

**Assuntos Discutidos :**

**1. Abertura da sessão:**

A reunião foi aberta pelo Vice-presidente da CT, Márcio de Freitas, que deu as boas vindas a todos os presentes e informou sobre a Ordem do Dia, aprovando-se inversão da pauta para que o processo referente a glifosatos fosse o primeiro item a ser discutido.

**2. Leitura e Aprovação da Transcrição da 17ª Reunião**

Foi submetida à apreciação dos membros da CT a ata da reunião anterior que foi aprovada com alguns ajustes.

**3. Ordem do Dia**

3.1 Processo nº 02000.003641/2005-64. Assunto: ATUALIZAÇÃO DOS PADRÕES DO PARÂMETRO GLIFOSATO CONSTANTES DAS TABELAS DA RESOLUÇÃO 357/05.

O Coordenador do GT, Márcio Freitas, informou que foram realizadas duas reuniões com vistas a avaliar os padrões de glifosato para as classes dos corpos d'água estabelecidas na Resolução Conama nº 357/05. Informou que após ouvir as argumentações apresentadas pelos representantes do setor empresarial e dos órgãos de meio ambiente, e ainda analisar as contribuições e comentários encaminhados ao Conama por algumas entidades, o GT optou, por unanimidade, pela manutenção dos valores de glifosato constantes da Resolução 357.

A Câmara Técnica referendou o posicionamento do Grupo de Trabalho, decidindo que seria encaminhado ao Plenário uma comunicação de que houve consenso entre os diferentes componentes do GT, representantes da área governamental, da área produtiva e de ONGs. Foram, portanto mantidos os padrões aprovados na Plenária do CONAMA.

O encaminhamento foi aprovado pelos membros da CT presentes, à exceção da Conselheira representante das entidades ambientalistas, Zuleica Nycz, que propôs que não fosse admitida a presença de glifosato nas águas (padrão “zero”). Nesta oportunidade, a Conselheira distribuiu para os membros da CT o documento sem assinatura “Abraço do Afogado”, enviado por e-mail aos membros do GT e disponibilizado na página do CONAMA. Seu conteúdo causou forte rejeição por parte dos representantes das instituições diretamente atingidas, especificamente IBAMA, Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo.

3.2. Processo nº 02000.000344/2004-86. Assunto: PADRÕES DE EMISSÃO DE ÓLEOS E GRAXAS EM PLATAFORMA MARÍTIMA DE EXPLORAÇÃO DE GÁS E PETRÓLEO.

O Coordenador do GT responsável pelo assunto, Márcio Freitas, relatou que haviam sido realizadas 6 reuniões desse GT, em Brasília e no Rio de Janeiro, ao longo das quais se elaborou proposta de Resolução dispondo sobre o descarte de água produzida em plataformas marítimas de petróleo e gás natural. Acrescentou que não fora possível, no entanto, obter consenso sobre a concentração de óleos e graxas presentes no descarte da água produzida e que, portanto, em relação a este aspecto, duas propostas estavam sendo trazidas à apreciação da CT: uma do Ibama e outra da ANP.

Passou-se, em seguida a discutir o texto da proposta de Resolução. Algumas alterações ao texto foram propostas e aprovadas pela CT, resultando na versão apresentada em anexo. Somente um ponto ficou pendente, referente ao limite da concentração média aritmética mensal de óleos e graxas, para o qual há propostas dos valores de 20mg/L e 29 mg/L, propostos respectivamente, pelo Ibama e pela ANP. Os membros da CT optaram por transferir a decisão sobre o valor a ser aprovado para a próxima reunião. Visando dar maiores subsídios à avaliação da CT, deverá ser apresentado na próxima reunião modelo de dispersão no qual serão utilizados os valores de 20 mg/L e 29 mg/L.

Considerando o adiantado da hora, a reunião foi encerrada, postergando-se os demais assuntos da Ordem do Dia para a próxima reunião da CTCQA.

*A Versão 6 da Proposta de Resolução sobre Padrões de Emissão de Óleos e Graxas em Plataforma Marítima de Exploração de Gás e Petróleo, aprovada pela CTCQA nesta reunião, encontra-se disponibilizada na página do CONAMA/CTCQA.*